

# SOB O LIBERTINO, O PERVERSO

Sade contra a noção moderna de perversão

## UNDER THE LIBERTIN, THE PERVERTER

Sade against the modern notion of perversion

---

Tamara Havana dos Reis Pasqualatto

Unioeste. Toledo, Paraná, Brasil. E-mail: tamarapasqualatto@gmail.com. Orcid: 0009-0007-1476-0763.

**Resumo:** O presente texto investiga a relação entre o moderno conceito de perversão e a literatura do Marques de Sade. Pretendemos mostrar que tal autor teve um papel central na constituição do conceito de perversão. Para isso, faremos uma breve contextualização do conceito de perversão; depois apresentaremos os aspectos da literatura e pensamento Marques de Sade opositos ao projeto social de então e, finalmente, sua relação com a psiquiatria do século XIX. Através de um percurso bibliográfico, argumentamos a favor do caráter político da prática da medicina em relação à perversão, ao mesmo tempo em que sustentamos que a literatura sadiana é fundamental para pensar aspectos do ser humano deixados de lado pela investigação filosófica.

**Palavras-chave:** Perversão. Sade. Psiquiatria.

**Abstract:** This text investigates the relationship between the modern concept of perversion and the literature of the Marquis de Sade. We intend to show that this author played a central role in the constitution of the concept of perversion. To this end, we will briefly contextualize the concept of perversion; then we will present the aspects of the Marquis de Sade's literature and thought that are opposed to the social project of the time and, finally, his relationship with 19th century psychiatry. Through a bibliographical path, we argue in favor of the political character of the practice of medicine in relation to perversion, while at the same time maintaining that Sade's literature is fundamental for thinking about aspects of the human being that have been left aside by philosophical research.

**Keywords:** Perversion. Sade. Psychiatry.

## INTRODUÇÃO

A multiplicidade das práticas sexuais humanas nem sempre foram consideradas um problema a ser resolvido. Podemos recordar brevemente que algumas culturas inclusive incentivava a criatividade sexual através de tratados como o famoso *Kama Sutra* hindu, ou o chinês *Su Nu Ching* (Livro das almofadas). O *Kāma Sūtra* é um antigo texto hindu atribuído a Vātsyāyana, escrito entre os séculos III e V d.C. Embora seja famoso por seu conteúdo erótico, na verdade é um tratado mais amplo sobre a arte de viver, o amor e a sexualidade dentro da sociedade Indiana do seu tempo. O *Kāma Sūtra* é um tratado sobre o desejo [*kāma*] não apenas um manual sexual, mas um texto filosófico sobre o *kāma* (prazer, amor e desejo) como uma das três metas da vida, junto com o *artha* (prosperidade) e o *dharma* (moralidade). A sexualidade não resulta de uma normativa transcendente, é vista em termos imanente-materialistas como uma arte refinada, que requer educação e empatia sensível para valorizar os preliminares, o consentimento e a compatibilidade emocional entre os amantes.

Já o *Su Nu Ching* [素女经], é um antigo texto taoísta chinês sobre sexualidade, saúde e longevidade, atribuído à dinastia Han (206 a.C. - 220 d.C.), o texto apresenta basicamente uma conversa entre a Donzela Pura [*Su Nu*] e o lendário Imperador Amarelo [*Huangdi*], onde ele lhe ensina segredos sobre sexualidade e energia vital [*qi*]. A sexualidade será considerada um meio para equilibrar o yin e o yang, promovendo, por um lado, a energia masculina e a importância e moderação na ejaculação [*fangzhongshu*] que fortalece sua vitalidade retendo a essência sexual [*jing*] e, por outro lado, a importância da vitalidade feminina e prazer através do orgasmo, essencial para a harmonia sexual e a saúde de ambos os amantes. Aqui também, a sexualidade não resulta de uma normativa transcendente, é vista em termos imanente-materialistas.

Curiosamente, como aponta Foucault (2014), a única cultura que não possui uma *ars erótica* foi a que produziu uma *scientia sexualis* em seu lugar. Para o francês, no ocidente do século XIX a *vontade de saber* não foi um século de repressão sexual, como costuma se acreditar, mas uma época de proliferação de discursos sobre sexo. Neste contexto, esses discursos não atinham como objetivo suprimir a sexualidade, mas categorizá-la, normalizá-la e gerenciá-la em benefício do poder. Os principais discursos sobre o sexo no século XIX segundo Foucault (2014) se articulam basicamente em quatro momentos.

Em primeiro lugar temos o discurso jurídico-político da repressão, isto é, uma narrativa que sustenta a preponderância de um poder – Estado, moral burguesa, Igreja – que reprimiu a sexualidade, especialmente a partir do século XVII. No entanto, argumenta que esta "repressão" é

em si mesma uma estratégia de poder que não tanto visa proibir, mas incitar a falar do sexo em certos termos. Em segundo lugar, o discurso científico e médico que através da psiquiatria, medicina e biologia, desenvolveu no século XIX uma obsessão por classificar e normalizar o sexo. Não só surgem conceitos como a "sexualidade infantil", "histeria feminina" e "perversão" também se constroem identidades sexuais, por exemplo, a "homossexualidade", passa de ser definida pelos seus atos a ser um "tipo psicológico", ou seja, uma essência. Em terceiro lugar, o discurso pedagógico e familiar se torna espaços onde o sexo é regulado por normas, conselhos médicos e vigilância e, consequentemente, confissão e auto-observação como formas de controle. Por fim, o discurso anatômopolítico, demográfico e biopolítico – isto é, gestão dos corpos em termos de população, natalidade, mortalidade, higiene – segundo o qual, a sexualidade deve ter apenas fins reprodutivos, assim como toda prática sexual que se afaste desta norma, é circunscrito desvios patologizantes.

É nesse contexto que o nome de um literato do século XVIII – Marquês de Sade – ficou ligado à noção de perversão, não só pelo conteúdo de suas obras, mas principalmente porque sua literatura e pensamento desafiam os limites da moral, do desejo e do poder. Sua obra transgride as normas de seu tempo ao expor sem censura as dimensões mais extremas do erotismo, onde a violência, a dominação e o prazer se entrelaçam em um universo sem culpa ou absolvição. Mas o que pode significar perversão no contexto sadiano? Além do sentido clínico ou psiquiátrico que lhe foi dado a partir do século XIX, podemos pensar que a perversão em Sade é uma atitude filosófica: é a vontade de subverter as leis morais e naturais, reivindicando o direito absoluto ao gozo sem restrições. Sua literatura não é apenas uma provocação obscena, mas uma crítica radical à hipocrisia social, à religião e à ideia de uma ordem natural baseada no bem e no mal.

No presente texto, procuramos evidenciar que categoria “perversão” foi destacada primeiro no campo político e só depois no campo clínico, e que nesse processo o Marquês de Sade e sua obra teve papel central. Para isso, na primeira parte do texto, percorremos brevemente as transformações históricas e sociais que participaram da construção da noção de perversão. Em seguida situaremos a *questio* sadiana e seu contexto, com vistas a problematizar aspectos de seu pensamento que, segundo entendemos, representam uma crítica à ideologia social dominante, e uma ameaça ao projeto social que se esboçava no começo da revolução francesa. E por fim, localizaremos a psiquiatria e sua vontade de saber, acentuando a função política em relação ao literato e à sexualidade.

Em síntese, através de um percurso bibliográfico, argumentamos a favor do caráter político da prática da medicina em relação à perversão, ao mesmo tempo em que sustentamos que a

literatura sadiana é fundamental para pensar aspectos do ser humano deixados de lado pela investigação filosófica do iluminismo.

## UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONCEITO DE PERVERSÃO

Na antiguidade, em que se acreditava que o universo e a vida humana eram governados pelos desígnios divinos, não era possível falar em termos de perversão, já que o que acontecia aos homens nada mais era do que a consumação de um destino do qual não era possível escapar. Ou seja, nesse contexto, podemos dizer que Édipo era um incestuoso, mas não um perverso. Se o que acontecia aos homens era consequência de maquinações divinas, então “todo homem era ao mesmo tempo ele mesmo e seu contrário, mas nem homens nem os deuses eram perversos” (Roudinesco, 2008, p. 15). Todo homem que conquistasse muito poder e glória, como castigo, corria o risco de se tornar o seu contrário, ou seja, monstruoso, e, portanto, destinado a viver uma vida paralela, uma humanidade desprezível. Sendo assim, na antiguidade, o homem não podia ser perverso ou deixar de ser por escolha própria, portanto, não havia o que se fazer por ele, uma vez que escapar ao destino era impossível.

Com a expansão do cristianismo, a dinâmica de crenças se modificou e deu lugar à uma noção dualista do corpo e da alma, constituindo-se em terreno fértil para a elaboração da noção de perversão. Na Idade Média, o mundo não é mais governado por deuses, mas sim por um único Deus, que ao invés de determinar de antemão nosso destino fazendo nossa única tarefa cumpri-lo, ele concede aos homens o livre-arbítrio, ou seja, a possibilidade decidir, mas também de responder por seu destino. A partir da lógica do cristianismo o homem se transforma em um ser dividido entre dois caminhos, duas escolhas: sim e não, culpa e inocência, desejo e interdito. Diferentemente do homem antigo, o homem medieval podia “optar” pelo vício ou pela virtude, pelo bem ou pelo mal e se, porventura, tivesse se transformado num monstro em consequência dos vícios e do mal a que se entregara, poderia, pela força da fé, voltar a se restituir e a trilhar novamente o bom caminho.

Dessa forma, o homem, pelo seu sofrimento, permitia à comunidade unir-se e aprender a estabelecer a parte errante da sociedade. É nesse contexto, acentuado pelas doutrinas da igreja católica, que encontramos a origem do termo “perversão”, como explica Fleig (2008, p. 15):

Sabemos que a perversão é um termo muito antigo, que advém da teologia moral cristã e significa inversão do suposto natural, ou seja, refere-se a todas as formas de pecar quanto ao sexo. Assim, a perversão em seu sentido moral, indicaria qualquer ruptura da norma moral, esta por sua vez pautada pela ideia da natureza. Então, o perverso se caracterizaria como aquele cujo comportamento se afastaria

do que estaria prescrito pela natureza. No campo sexual, segundo a doutrina da igreja, a natureza indica sua estrita finalidade: procriação.

Para compreender aqueles que não podiam refrear seus impulsos se entregavam a práticas sexuais que não estavam restritas à finalidade de procriação, recorria-se à concepção da encarnação do mal absoluto na figura do demônio, que participaria e explicaria o mal relativo nos homens. No entanto, com o fim da Idade Média, as respostas à pergunta sobre a origem do mal irão se deslocar. A teologia será substituída pela noção de que o universo obedece às leis da natureza, e é sobre isso que autores como Condillac, Rousseau, Diderot e os libertinos, principalmente, vão se dedicar. A concepção predominante em toda teoria sexual do ser humano repousava sobre o “postulado da atração recíproca natural de um sexo pelo outro, essa atração irreprimível que encontra sua fonte individual nos órgãos genitais” (Valas, 1990, p. 09). Embora esta concepção remonte à antiguidade, ela quase não se modifica com a ciência moderna<sup>1</sup>.

Tanto a doutrina católica quanto a científica entendia a sexualidade como união dos órgãos genitais com vistas à reprodução, seja isso um desígnio de Deus ou da natureza. Partindo dessa perspectiva, como compreender todos os desvios à essa norma? Nossa parte obscura seria resultado de uma ação do demônio? De uma natureza bárbara que era preciso corrigir? Seria fruto de uma má educação? Nascemos bons e somos depois corrompidos? Ou seria a expressão sensual de um grande desejo de deixar o corpo gozar de acordo com o princípio de uma ordem natural desenvolvida à sua potência subversiva? Esta última hipótese foi a escolhida por Sade.

Para problematizar a perspectiva de Sade, é indispensável articular, na economia de sua obra, a crítica radical e provocadora ao ideal burguês que expõe as contradições da moral e da ordem social emergente em seu tempo.

## **SADE CONTRA O IDEAL BURGUÊS DE SOCIEDADE**

No meio do ideal burguês do século XVIII, que promovia a família, a propriedade, a razão e a virtude como pilares da ordem social, surgiu uma figura que não tinha medo do demônio e gostava da ideia de natureza só que às avessas: Donatien Alphonse Françoise de Sade. Com efeito, Sade revela a hipocrisia da moral ao mostrar como os poderosos – leia-se nobres ou clero – usavam esses princípios para justificar exploração, abuso e dominação.

Sade nasceu na França, em 1740, numa época em que a libertinagem encontrou sua forma política mais apropriada, a ponto de marcar o século inteiro e ser uma das causas da Revolução

<sup>1</sup> A ciência moderna acrescenta a essa concepção a noção de instinto sexual, que fornecerá à clínica das perversões no século XIX seus primeiros fundamentos teóricos (Valas, 1990, p. 09).

O movimento libertino associa uma certa liberdade nos costumes, na forma de crítica à religião, com um radical movimento de liberdade do pensamento, contra todos os dogmas instituídos. O século XVIII, conhecido como século das luzes, também foi o século em que se deu o auge da libertinagem enquanto movimento filosófico e literário. Nesse período, os romances libertinos produziam claramente uma associação entre a filosofia e alcova ou entre a liberdade sexual e o esclarecimento filosófico. O pensamento filosófico era apresentado como uma consequência da liberdade nas práticas sexuais. Marquês de Sade é um dos representantes maiores desse discurso já que, foi ele que no *Século das Luzes* conseguiu justapor algo como o *Século das Trevas*, ou se quiser, um potencial revolucionário cinza.

Sade em suas obras se posicionava abertamente contra a família, a Igreja, e o Estado, ou seja, contra todos os poderes instituídos, e afirmava a crença de que todo pacto social devia ser completamente desprezado. Prevalece o princípio de uma sociedade fundamentada num suposto direito natural e num conjunto de leis civis à avessas. Nas palavras de Roudinesco (2008, p. 47), Sade “constrói uma Encyclopédia do mal fundada na necessidade de uma rigorosa pedagogia do gozo ilimitado”, em que o mal, o prazer, as pulsões de morte eram próprios ao homem, e faziam parte da sua natureza e por isso não deveriam ser controladas, ao contrário, precisariam ser expressas, levadas a cabo, satisfeitas.

Tendo o egoísmo como princípio fundamental de seu sistema de pensamento, o divino Marquês entende que o isolamento define a situação original do homem no mundo e que só a libertinagem poderia devolver o humano a esse estado natural de solidão. Para Moraes (1995, p. 11), “para restaurar a inesgotável potência de destruição que se encerra em cada indivíduo, o libertino sadiano lança-se de forma vertiginosa à prática de toda sorte de atividade criminosas, não sem antes defini-las categoricamente como ‘ações contrárias aos interesses da sociedade’”. Até mesmo a proibição do incesto, uma das leis fundamentais da sociedade, é rechaçada por Sade. Eugêncio, personagem de *Filosofia na Alcova* pergunta à Dolmancé: “Mas o incesto não é crime?” ao que este responde: “Como considerar como tal uma das mais doces uniões da natureza [...] se o amor nasce da semelhança, poderá ser mais perfeito do que entre irmão e irmã, entre pai e filha?” (Sade, 1995, p. 84).

Pode-se notar que Sade desvirtua o projeto iluminista que colocava toda sua ênfase na razão como único fundamento e norte da ação humana. Ele estabelece uma nova ordem disciplinar, sem limites, que irá se fundamentar na abolição da lei divina e na inversão das leis civis. Podemos ler em *120 dias de Sodoma*, a completa inversão da ideia do que é vício e do que é virtude, quando

<sup>2</sup> A esse respeito ver (Roudinesco, 2008) e Starobinski (1994).

um dos personagens Sade afirma: “para ser verdadeiramente feliz neste mundo, o homem deve não só entregar-se a todos os vícios, mas também nunca se permitir uma virtude” (2008, p. 13).

Além de descrever as mais extravagantes e exóticas cenas sexuais, Sade se esforça para dar a elas um fundamento que as justifiquem. O apelo à negação da lei divina é da mesma forma justificação para os atos perversos, pois se não há Deus, não há julgamento, portanto não há transgressão. Daí Sade recorrer à lei natural, que permitiria e explicaria o crime, possibilitando criar um modelo social fundamentado na generalização do mal. Se a natureza é criminosa, o crime é natural no homem, e não deve ser interditado, nem punido.

De acordo com Roudinesco (2008), no texto de 1789, *Franceses, mais um esforço para serem republicanos*, no qual não aparece nenhuma cena de sexo, Sade anuncia uma inversão radical da lei que rege as sociedades humanas, como fundamento para a república: obrigação da sodomia, do incesto e do crime. Nesse sistema, todos os homens podem possuir todas as mulheres, mas nenhum pode possuir uma exclusivamente. As mulheres, por sua vez, devem prostituir-se, tanto com homens quanto com mulheres, pois esta é a condição de sua liberdade. Ainda, homens e mulheres têm como dever primordial, serem sodomitas. A procriação deve acontecer fora do âmbito do prazer sexual, e os filhos seriam propriedade da república, devendo ser separados da mãe pelo nascimento para se tornarem objetos de prazer. Nesse sistema sadiano, não existe nem interdito do incesto, nem separação entre monstruoso e o ilícito, nem delimitação entre loucura e razão, nem divisão anatômica entre os sexos.

Então, até aqui estamos em condições de afirmar duas teses que se destacam. A primeira é que sua libertinagem é uma resposta ou condição de possibilidade ao racionalismo da ilustração; e a segunda é que Sade opera uma radical negação do Contrato Social. A respeito da primeira, pode-se dizer que se o Iluminismo promoveu a razão como fundamento do progresso e da ética, Sade radicaliza-a até torná-la um mecanismo para o cálculo de prazeres sem restrições. Em seus relatos, os libertinos aplicam uma lógica implacável para justificar seus excessos, mostrando como a razão pode ser usada não só para emancipar, mas também para legitimar a opressão. Sobre a segunda, podemos pensar que enquanto Rousseau (1973) argumentava que a sociedade deveria ser baseada em um pacto que garantisse igualdade e liberdade, Sade mostra um mundo onde não há mais lei do que o desejo individual.

Em suma, Sade não apenas desafia a moral burguesa, mas também a expõe em sua verdade mais crua: a de um sistema que, sob a aparência de virtude e ordem, opera segundo a lógica do poder e do prazer sem limites.

## SADE: A PEDRA NO SAPATO DA PSIQUIATRIA

Sade foi aquele que tornou o mal e o gozo do mal enquanto tal, desejável. Foi julgado por três regimes políticos diferentes, por ser criador de uma obra cuja linguagem não foi passível de sucumbir aos interditos das leis vigentes. Sob o antigo regime francês, Sade foi condenado por crimes como sodomia e blasfêmia. No entanto, com a nova constituição, esse tipo de crime foi abolido e Sade foi novamente condenado à prisão por ateísmo e moderantismo. Em março de 1794, foi condenado à morte em razão de seu ateísmo e por ser suspeito da autoria de *Justine*. Porém, conseguiu ser albergado em Maison Coignard e com a queda de Robespierre foi solto novamente.

Aquele esforço a mais que Sade pedia aos franceses na *Filosofia na Alcova*, “era de fato inaceitável em sua época, pois minava por completo as bases morais e políticas de um novo projeto social que só reconhecia a crueldade na condição de absoluta alteridade” (Moraes, 1995, p. 12). Como a sociedade não podia consentir a liberdade impune de um homem como Sade e como seus atos esquivavam-se ao alcance da lei, foi necessário encontrar um modo de confiná-lo sob acusação de ser louco, por isso em 1804 foi recluso no asilo de Charenton com o pretexto de ser um “demente libertino” e de lá não mais saiu até sua morte (Roudinesco, 2008).

Nessa época, a psiquiatria iniciava uma longa jornada em direção à definição da loucura e sua possível cura. Nesse processo, Sade era uma grande pedra no sapato dos juristas e psiquiatras. A lei não possuía recursos para acusar seus atos de criminosos, já que era um mero autor de livros; e a psiquiatria não conseguia definitivamente diagnosticar como louco um homem que desfrutava de todas as faculdades mentais. Sade, sua vida e sua obra eram inclassificáveis. Então, Royer-Collard, diretor de Charenton, afirmou sobre o libertino: “sua loucura é perverter”. Ao pronunciar esse diagnóstico, fazia de Sade um caso inédito.

Percebemos o problema que um caso desses colocava para a psiquiatria nascente: ou Sade era um alienado e devia ser tratado como os outros alienados, ou era um criminoso e devia ir para a prisão, ou não passava de um gênio do mal, autor de uma obra de uma transgressão inaudita, e era preciso deixá-lo livre para escrever e agir com lhe aprouvesse, o que era naturalmente política e moralmente impossível a despeito das novas leis de 1810 (Roudinesco, 2008, p. 72). Justamente por não ser nem criminoso nem louco, e muito menos, admitido pela sociedade, Sade teve que ser considerado um doente de um novo gênero para a psiquiatria, um perverso.

Concordamos com Moraes (1995, p. 13), quando afirma que a psiquiatria insiste no perigo iminente de Sade, identificando sua obra a um vasto repertório de disfunções desvios sexuais e que isso é “apropriado, sem dúvida, para uma época que procura adequar por completo o prazer às formas sociais, buscando classificar as perversões para, em contrapartida, afirmar a sexualidade

‘normal e sadia’ do homem burguês”. Assim, comprehende-se por que a perversão foi destacada primeiro no campo político e depois no clínico e qual o papel central de Sade nesse contexto.

No século XIX, a sexualidade se torna um objeto de estudo privilegiado pela medicina. Com a mudança no código penal francês – que por sua vez influencia todos os países europeus – as práticas sexuais são laicizadas. Não é mais competência da lei a forma que as pessoas escolhem para obterem prazer. As únicas condições eram praticar a sexualidade fora do alcance dos olhos da sociedade, ou seja, sem exposição, de modo a não ferir a moral pública, e que a prática sexual fosse realizada entre adultos com o assentimento de ambos.

Agora, a sexualidade considerada desviante está a cargo da ciência médica e assim, foi necessário criar novas regras que permitissem condenar as perversões. Daí ocorre efetuar uma distinção entre o bom perverso e o mau perverso, ou seja, entre aqueles passíveis de serem tratados e curados, capazes de se reintegrar à sociedade, e aqueles considerados ameaçadores, provenientes de uma “classe perigosa”. Estes, portanto, deveriam ser afastados do convívio social.

Nesse contexto, a palavra perversão toma sentido geral e é adotada pela psiquiatria, isto é, torna-se o nome genérico de todas as anomalias sexuais e tem seu primeiro uso médico em 1842, no Oxford English Dictionary. Na França, a palavra é inaugurada em 1849, com o psiquiatra Claude-François Michéa e, a partir daí, é incorporada a todas as línguas europeias (Roudinesco, 2008, p. 79). Agora, no discurso da medicina psiquiátrica do século XIX, é considerado perverso e, consequentemente patológico,

aquele que escolhe como objeto o mesmo que ele (homossexual), ou ainda a parte ou o desejo de um corpo que remete ao seu próprio (o fetichista, o coprófilo). (...) aqueles que possuem ou penetram por efração o corpo do outro sem seu consentimento (estuprador, o pedófilo), os que destroem ou devoram ritualmente seus corpos ou o de um outro (o sádico, o masoquista, o antropófago, o autófago, o necrófago, o necrófilo, o escravificador, o autor de mutilações), os que travestem seus corpos ou sua identidade (o travesti), os que exibem ou apreendem o corpo como objeto de prazer (o exibicionista, o voyeurista, o narcísico, o adepto do autoerotismo). É perverso, enfim aquele que desafia a barreira das espécies (o zoófilo), nega as leis da filiação e da consanguinidade (o incestuoso) ou ainda contraria a lei da conservação da espécie (o onanista) (Roudinesco, p. 82).

Diante da tarefa da psiquiatria de “desenhar a árvore genealógica de todos os distúrbios sexuais” (Foucault, 2001, p. 353), a figura de Sade teve papel fundamental. De acordo com Moraes (1995), a oitava edição do Dicionário Universal de Boiste, de 1834, corrigida e aumentada por Charles Nodier, inaugura o termo *sadismo*. O dicionário indica que a origem dessa classificação vem no nome próprio: Sade. No entanto, a expressão só ganha notoriedade quando é utilizada pelo doutor Lacassagne e pelo psiquiatra alemão Krafft-Ebing, que lhe confere estatuto médico, na sexta edição de *Psychopathia sexualis*, na condição de perversão do instinto sexual. Sua obra

constitui a síntese mais rigorosa de todas as correntes da sexologia e nela define os perversos como “filhos ilegítimos da natureza” (Krafft-Ebing, 1965, p. 09)<sup>3</sup>. Para o médico, os perversos eram mentalmente doentes, e tinham a vida sexual invertida e isso representava a vitória da animalidade sobre a civilização. Todavia acreditava que a ciência poderia um dia curar esses desafortunados.

Krafft-Ebing considera que o sadismo, ao lado do masoquismo, eram as perversões cardinais. Sobre o sadismo, o autor afirma que seria uma associação de crueldade e violência ativa com luxúria, nos seguintes termos:

É a experiência de sensações sexuais prazerosas (incluindo o orgasmo) produzidas por atos de crueldade, punição corporal infligida a si mesmo ou testemunhada por outros, sejam eles animais ou seres humanos. Pode também consistir em um desejo inato de humilhar, machucar, ferir ou até mesmo destruir outros a fim de criar prazer sexual para si mesmo (Krafft-Ebing, 1965, p. 53).

Assinala ainda que este fenômeno é mais comum em homens devido à posição ativa que o sujeito assume, tipicamente masculina, em oposição à posição passiva, representada pela mulher. Afirma que amor e ódio são as emoções mais intensas no ser humano e que ambas tentam possuir seu objeto, bem como causam excitação no corpo e na mente. O que acontece nos sádicos é que as forças inibitórias que deveriam emergir e impedir um ato de violência extremo e impulsivo são muito fracas (Krafft-Ebing, 1965).

Podemos perceber que a perspectiva médica resume a genialidade literária e crítica de Sade à um equívoco da natureza, à uma inversão em relação à sexualidade [supostamente] normal, à um desejo de violência que é inato, à fraqueza da inibição, portanto, um doente mental que precisa da ajuda da ciência médica. Durante o século XIX e quase todo o XX, a noção de perversão andou nessa direção: quanto mais era definida como uma patologia de origem biológica, hereditária, orgânica, mais era dessacralizada, e menos vista como necessária à civilização. Os perversos passaram a ser vistos apenas como um contingente de doentes, semiloucos, tarados ou degenerados, pertencentes a uma classe ruim, uma classe perigosa. Por conta disso, foram intimados a se comportarem convenientemente sob pena de serem excluídos não do convívio social, mas da espécie humana (Roudinesco, 2008, p. 99).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da perspectiva de Elisabeth Roudinesco, a diferença entre Sade e o sadismo moderno está na transformação da figura do libertino ilustrado em um objeto de classificação psiquiátrica.

<sup>3</sup> Todas as citações de Krafft-Ebing (1965) são de nossa tradução.

Enquanto Sade, em sua escrita, propõe uma exploração filosófica do desejo absoluto, desafiando as noções de lei, moral e subjetividade, o sadismo moderno, como definido por Krafft-Ebing e a psiquiatria contemporânea, se torna uma categoria clínica que patologiza o prazer ligado à agressividade. Para Roudinesco (2008), essa medicalização do sadismo despoja Sade de sua dimensão filosófica e política, reduzindo-o a uma perversão individual. Assim, a modernidade transforma o que em Sade se constitui numa provocação teórica sobre o poder e o desejo num diagnóstico que encerra a残酷 dentro dos limites da patologia, anulando seu potencial subversivo.

Por outro lado, podemos afirmar que a literatura sadiana é fundamental para repensar os limites da filosofia, já que aborda dimensões do desejo, da残酷 e do poder que a tradição filosófica tem tendido a ignorar ou reprimir. Através de sua escrita, Sade não apenas expõe a lógica extrema da transgressão, mas também revela as contradições internas da razão ilustrada, desafiando a ideia de um sujeito moralmente autônomo. Além disso, sua obra permite problematizar o caráter político da prática médica e seu papel na construção da noção de perversão. A psiquiatria do século XIX, ao definir o sadismo como uma patologia, não apenas transforma um discurso filosófico em uma categoria clínica, mas também inscreve a sexualidade no campo do controle social. Assim, a medicalização da perversão não é um processo neutro, mas um mecanismo de poder que regula os corpos e o desejo em função de uma ordem normativa. Sade, ao confrontar esses discursos, nos obriga a reconsiderar a relação entre prazer, violência e lei na configuração da subjetividade moderna.

Em conclusão, e de modo incoativo, podemos dizer que a diferença entre Sade e sua literatura e a noção moderna de sadismo – isto é, desde a perspectiva psiquiátrica do século XIX – é que, enquanto o primeiro desenvolve uma filosofia transgressora que desafia as normas morais e políticas de seu tempo, o segundo é um conceito clínico e psicológico que patologiza a ligação entre prazer e formas não canônicas de práticas sexuais. A obra de Sade não se reduz a uma prática sexual desviada, mas propõe uma visão radical do desejo, o poder e a liberdade, onde a残酷 faz parte de uma lógica absoluta de domínio. Em contraste, a psiquiatria moderna definiu o sadismo como uma estrutura patológica que precisa ser corrigida. Assim, enquanto Sade busca abolir os limites impostos pela sociedade, a noção moderna de sadismo os reintroduz ao inscrever seu discurso na clínica e na normatividade.

## REFERÊNCIAS

- DELEUZE, Gilles. *Sacher-Masoch*: o frio e o cruel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- FLEIG, Mario. *O desejo perverso*. Porto Alegre: CMC, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Os anormais*: curso no Collège de France (1974 – 1975). Trad. De Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*. 9.ed.Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- KRAFFT-EBING, Richard Von. *Psychopathia Sexualis*: with especial reference to the antipathic sexual instinct. New York: Bell Publishing Company, 1965.
- MORAES, E.R. O enigma de Sade. In: SADE, O Marquês de. *Filosofia na alcova*. Salvador: Agálma, 1995.
- ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos*: uma história dos perversos. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Contrato social*. Tradução Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril S.A. Cultural, 1973.
- SADE, O marquês de. *Filosofia na alcova*. Salvador: Agálma, 1995.
- SADE, O marquês de. *Os 120 dias de Sodoma*. São Paulo: Iluminuras, 2008.
- STAROBINSKI, Jean. *A invenção da Liberdade*. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1994.
- VALAS, Patrick. *Freud e a perversão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

---

**Recebido em:** 01/03/2025.

**Aprovado em:** 14/07/2025.